



5721609



00135.204870/2024-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,
Brasília, DF. CEP 70070-050. - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024 (Transferegov nº 22303920240001-002731), celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

PROCESSO: 00135.204870/2024-14

FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, até o dia 26 de janeiro de 2027, com fundamento nas disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, do art. 10 - "O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações".

Fica estabelecido que os eventuais rendimentos provenientes da aplicação financeira dos recursos descentralizados, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024, poderão ser utilizados no objeto da parceria do TED celebrado, observados os normativos aplicáveis a cada instrumento de transferência.

Em decorrência do disposto no art. 13 da Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, fica alterado o item 4.2, inciso XIII, do Termo de Execução Descentralizada original, para estabelecer que os rendimentos de aplicação financeira dos recursos descentralizados poderão ser utilizados na execução do objeto do instrumento, desde que devidamente comprovada sua vinculação ou, caso não utilizados, deverão ser integralmente recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, em conformidade com a legislação aplicável.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026

VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 26/01/2027

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora); e GILMAR PEREIRA DA SILVA, Reitor da Universidade Federal do Pará (Unidade Descentralizada).

Publique-se.

assinado eletronicamente

KENIO COSTA DE LIMA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 24/07/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5721609** e o código CRC **BB6F0EF3**.

Referência: 00135.204870/2024-14

SEI nº 5721609



Criado por [rosangela.santos](#), versão 10 por [rosangela.santos](#) em 24/07/2026 11:35:48.